



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 812/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Oceanologia, do Instituto de Oceanografia, instituído pela Portaria Nº 1822/2021, de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do referido NDE:

Prof. Doutor JOSÉ HENRIQUE MUELBERT - Representante Docente; e

Prof. Doutor RAFAEL MEDEIROS SPERB - Representante Docente.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem o referido NDE:

Prof.^a Doutora DANIELLE DA SILVEIRA MONTEIRO - Representante Docente;

Prof. Doutor LUÍS HENRIQUE DA SILVA POERSCH - Representante Docente;

Prof. Doutor LUIZ FELIPE CESTARI DUMONT - Representante Docente;

Prof.^a Mestre MARIA DA GRAÇA ZEPKA BAUMGARTEN - Representante Docente;

Prof. Doutor PAULO ROBERTO ARMANINI TAGLIANI - Representante Docente; e

Prof. Doutor RODRIGO CAMBARÁ PRINTES - Representante Docente.

Art. 4º Manter os demais membros do referido NDE, conforme segue:

Prof. Doutor FABRÍCIO SANGUINETTI CRUZ DE OLIVEIRA - Representante Docente (Presidente);

Prof.^a Doutora ELAINE SIQUEIRA GOULART - Representante Docente;

Prof. Doutor JORGE ARIGONY NETO - Representante Docente;

Prof. Doutor LEONIR ANDRÉ COLLING - Representante Docente;

Prof. Doutor LEOPOLDO ROTA DE OLIVEIRA - Representante Docente;

Prof. Doutor MARCELO BORGES TESSER - Representante Docente;

Prof.^a Doutora MÔNICA WALLNER-KERSANACH, - Representante Docente; e

Prof. Doutor STEFAN CRUZ WEIGERT - Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE

Em 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins, Pró-Reitora**, em 24/03/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033166** e o código CRC **0C2C2424**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006132/2023-48

SEI nº 0033166